

# Francisca Rejane Bezerra Andrade\*

## Tendências atuais da educação profissional na Alemanha: Sistema dual, investimentos das empresas e escolha da carreira pelos jovens.

**RESUMO:** Este artigo analisa as atuais tendências da educação profissional na Alemanha, principalmente no que diz respeito ao papel social e econômico do sistema dual. Discutiremos sobre o processo de transição pelo qual passa o referido sistema, e porque o seu futuro depende também do interesse das empresas em continuarem como parceiras. Caracterizaremos ainda a necessidade de uma reforma interna e externa deste histórico sistema, principalmente nas escolas, com vistas a modificar a forma do ensino-aprendizagem, favorecendo a introdução de novos modelos didáticos. Finalmente, discutiremos como a reorganização produtiva nacional e global incide sobre a política de formação profissional alemã.

### Palavras-chave:

Educação profissional, sistema dual, empresa e jovens.

## 1 Educação na Alemanha – investimentos governamentais e empresariais.

Um dos temas mais discutidos no âmbito educacional na Alemanha refere-se ao tipo de escola que melhor satisfaz as necessidades dos estudantes: Realschule<sup>1</sup> ou Gymnasien<sup>2</sup>?

Há uma diversidade bastante significativa de escolas na Alemanha, a qual tem contribuído também para o aumento das dúvidas sobre a melhor opção a ser seguida pelos jovens. Segundo Arnold (1998:115),

*por um lado, as últimas investigações mostram que aproximadamente 87% dos pais desejam que seus filhos obtenham um título secundário. 39% querem que ele estude em uma escola técnica (Realschule) e 48% que tenham o título de Bacharel, em lugar de concluírem uma formação*

<sup>1</sup> Trata-se de um tipo de escola (Liceus) que compreende as séries 5<sup>a</sup> ou 7<sup>a</sup> até a 10<sup>a</sup>. O certificado final dos liceus oferece, em geral, a base para profissões elevadas de todo tipo e dá direito a assistir a Escola Secundária Especializada, ao Ginásio Especializado ou a passar para um Ginásio em forma de cursos de aperfeiçoamento.

<sup>2</sup> Escolas de tipo geral, que pela regra, compreendem 8 ou 9 séries (séries 5<sup>a</sup> à 13<sup>a</sup> ou 12<sup>a</sup>) ou 7 (séries 7<sup>a</sup> à 13<sup>a</sup>). O certificado do Ginásio serve para iniciar os estudos universitários.

*profissional dual. Todavia, cerca de 36% dos pais aconselham seu filho a, uma vez obtida as qualificações para cursar o ciclo superior da escola secundária, iniciarem uma aprendizagem profissional (em contraste com 31% de 1991). Por outro lado, a última pesquisa escolar realizada pelo Instituto Federal de Formação Profissional/BIBB, mostra que o número de estudantes que optaram por uma aprendizagem após a conclusão de sua escolaridade obrigatória, reduziu de 62% em 1991 para 55% em 1993.*

Na realidade, o que estes dados mostram é a incerteza dos jovens quanto ao seu futuro profissional.

É notório o monopólio do Estado alemão no campo educacional. Especificamente sobre os investimentos dispensados à educação, no ano letivo de 1997/98<sup>3</sup>, o Governo alemão investiu cerca de 70 bilhões de marcos na área educacional (cerca de 4,8% do PIB).

Contudo, o número de crianças e jovens que ingressam em escolas particulares tem aumentado ao longo das décadas. Todavia, esse total ainda é considerado pequeno, chegando a apenas 6% dos alemães que procuram por esse tipo de escola.

Segundo o *Barômetro Numérico* (1997/98), a população<sup>4</sup> atingida pelos investimentos do Estado em educação, chega a ser de 99,5% do total de alemães (homens e mulheres) entre 7 e 15 anos que participam da educação básica obrigatória.

Apesar do alto nível de escolarização, muitos alemães estão tendo dificuldades de ingressar ou permanecer no mercado de trabalho nos últimos anos. Isto demonstra que apenas a educação não consegue resolver os problemas do desemprego.

<sup>3</sup> O ano letivo na Alemanha inicia em julho.

<sup>4</sup> Incluindo alemães e estrangeiros.

O rápido aumento do desemprego na última década, em muitos países, constitui um fenômeno estrutural, decorrente da reestruturação produtiva e das mudanças mais gerais na economia. Ao substituir gradativamente o trabalho humano por máquinas e instrumentos que ampliam a produtividade do trabalho, são reduzidas significativamente as possibilidades de emprego

para milhões de pessoas. Esse fenômeno não vem atingindo apenas os países industrializados. Segundo o Banco Mundial (1995)<sup>5</sup>, existem aproximadamente 120 milhões de pessoas desempregadas no mundo.

A população total da Alemanha em 1996 era de 82,012 milhões de pessoas, sendo 40,493 milhões economicamente ativas (PEA). Destas, 36,528 milhões estavam empregadas<sup>6</sup> e 3,965 milhões estavam desempregadas. Como se percebe, o índice de desemprego na Alemanha atingia quase 10% da PEA, e vem crescendo desde os anos 80.

Quanto ao grau de instrução, em 1995, quando a PEA era de 34,221 milhões de pessoas, 29,337 milhões, possuíam uma qualificação profissional. Destas, 20,710 milhões obtiveram qualificação no sistema dual<sup>7</sup> de formação profissional e 3,293 milhões nas universidades<sup>8</sup>.

Estes índices revelam o papel social e econômico historicamente conquistado pelo sistema dual. Contudo, o seu futuro está dependendo do interesse das empresas em continuarem como parceiras neste sistema, como ressalta **Arnold** (1998:115):

*a questão que se coloca é se é possível incrementar a proporção de jovens que recebem formação dual na faixa etária de 16-19 anos, que alcança cerca de 66% do total, o que constitui inegavelmente uma proporção considerável e alcançou o limite de saturação. Além da redução de postos de aprendizagem nas empresas, tem que se questionar também se a indústria realmente deseja uma expansão da formação dual ou se – apesar das muitas declarações retóricas – não começou a algum tempo, cautelosamente, a considerar outras formas aparentemente menos custosas de recrutamento de pessoal.*

A redução do apoio das empresas ao sistema dual pode ser demonstrada pela diminuição do número de aprendizes por setor econômico. Entre 1980 e 1996, ocorreu uma redução de 123,3 mil aprendizes no sistema. As reduções foram significativas nos seguintes setores: indústria e comércio, com redução de 79.600 postos para aprendizes; artesanato, com 74.500 postos; e agricultura

<sup>5</sup> Idem, p. 170.

<sup>6</sup> Sendo 2.120 de trabalhadores estrangeiros com carteira assinada.

<sup>7</sup> No sistema dual, a formação profissional se desenvolve na empresa, enquanto que a formação teórica e o ensino geral se desenvolvem nas escolas de formação profissional. Trata-se de uma realização conjunta entre a empresa pública/privada e os centros públicos de ensino profissional.

<sup>8</sup> *Globale Trends*. 1998, p. 18.

<sup>9</sup> Barômetro Numérico – 1997/98. Estatísticas da Educação, Ciência e Tecnologia. Ministério Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Magdeburg. Dezembro, 1997, p. 28.

com 12.900 postos. No setor público, houve um acréscimo de 4.400 postos para aprendizes<sup>9</sup>. Acredita-se que esse aumento no número de postos no setor público se deu exatamente para tentar suprir as reduções presentes nos setores privados.

O sistema dual de formação profissional desenvolvido na Alemanha traz como resultado algumas características positivas que devem ser ressaltadas:

1. A existência de um reduzido número de jovens que passam para a vida profissional e para o mundo do trabalho sem uma formação;
2. O elevado número de pessoas em formação;
3. A participação prática durante a formação;
4. O engajamento da economia na formação profissional;
5. A introdução rápida da alta tecnologia na formação empresarial;
6. A preocupação do Estado com a qualificação mínima homogênea dos ocupados pelas empresas.

Obviamente, quando se pretender expor as tendências atuais da educação profissional na Alemanha, precisa-se observar também a existência da necessidade de uma reforma externa e interna no sistema de educação profissional, principalmente nas escolas, com vistas a modificar a forma do ensino-aprendizagem, favorecendo a introdução de novos modelos didáticos.

O sistema dual de educação profissional alemão está passando por um processo de transição, determinado por tendências e fatores diversos, tais como a falta de docentes e a diminuição dos postos de aprendizagem nas empresas. Tais fatos, todavia, não caracterizam o fim do sistema dual.

A intenção, neste primeiro momento, foi apresentar um breve panorama da educação na Alemanha, procurando, sempre que possível, direcioná-lo para os problemas enfrentados atualmente pelo sistema dual de formação profissional – as mudanças no mundo do trabalho e o desemprego, a redução dos investimentos das empresas parceiras no sistema dual, e a escolha incerta da carreira a ser seguida pelos jovens alemães.

<sup>9</sup> Barômetro Numérico – 1997/98. Estatísticas da Educação, Ciência e Tecnologia. Ministério Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Magdeburg. Dezembro, 1997, p. 28.

Para ampliar a discussão especificamente na área da formação profissional (sistema dual), busca-se analisar o conceito e os níveis da formação profissional; os lugares da formação profissional no sistema dual; o princípio do ofício; e as necessidades de reforma no sistema dual, orientando-se na **Lei sobre a Formação Profissional, de 14.08.69**, e na **Lei sobre a promoção do ensino profissional, de 12.01.94**, buscando, sempre que possível, relações com a atual realidade e a demanda da sociedade alemã.

## 2. O Sistema Dual e as Leis que tratam da educação Profissional na Alemanha

O sistema dual de formação profissional na Alemanha baseia-se na participação de vários segmentos (representantes dos empresários, sindicatos e Estado) da sociedade nas decisões. Dessa forma, o objetivo da proposta dual é proporcionar condições para que o aprendiz ingresse no mercado de trabalho como trabalhador qualificado, ou possa prosseguir sua formação numa escola superior técnica.

No sistema dual, a formação profissional se desenvolve na empresa, enquanto que a formação teórica e o ensino geral se desenvolvem nas escolas de formação profissional. Trata-se de uma realização conjunta entre a empresa pública/privada e os centros públicos de ensino profissional.

A empresa é o lugar de formação mais importante no sistema dual, visto que os aprendizes passam ali aproximadamente  $\frac{3}{4}$  do seu tempo, durante o período de formação. Essa formação na empresa é regulamentada por leis federais e estaduais e por decretos.

Segundo a definição da Conferência de Ministros de Educação das Regiões<sup>10</sup>, as escolas profissionais, por sua vez,

*são escolas freqüentadas por jovens em idade de escolaridade obrigatória ou com direito a este tipo de ensino e que recebem uma formação profissional inicial ou que ocupam um emprego em uma empresa. A escola profissional é obrigatória para todos os jovens menores de 18 anos que não cursam estudos de ensino secundário geral ou técnico ou que não finalizaram sua formação na empresa.*

<sup>10</sup> As regiões que compõem a Alemanha atualmente são: Baden-Württemberg, Baviera, Berlin, Brandenburgo, Bremen, Hamburgo, Hessen, Mecklemburg-Pomerânia Ocidental, Baixa-Saxônia, Renânia do Norte-Vestfália, Renânia-Palatinado, Sarre, Saxônia, Saxônia-Anhalt, Schleswig-Holstein, Turíngia.

A escola profissional é obrigatória para todos os jovens menores de 18 anos que não cursam estudos de ensino secundário geral ou técnico ou que não finalizaram sua formação na empresa.

Dada a sua evolução específica, a escola profissional enfrenta sérios problemas atualmente. Os mais importantes estão relacionados com a dificuldade de dividir integralmente o número de horas previstas para a formação. Assim, a média de horas de ensino por semana é de 11 horas: 6 a 8 horas de ensino profissional e 3 horas de cursos dedicados a matérias gerais. O principal problema da escola profissional é, sem dúvida, a harmonização de seus processos organizativos e programas de ensino, com o lugar de formação: a empresa.

Segundo a **Lei sobre a Formação Profissional - BBiG**, a formação profissional deve oferecer, no âmbito de um curso de formação oficialmente reconhecido, um ensino profissional básico de natureza bastante geral, assim como as habilidades e os conhecimentos técnicos necessários para o exercício de uma atividade profissional qualificada (**BBiG: artigo 1º - parágrafo 2º**).

O ramo profissional constitui, por sua vez, o princípio de organização e o marco de orientação para a definição dos conteúdos de ensino do ciclo BGJ - *formação básica em sua forma cooperativa*. Por sua vez, o ramo profissional pode ser definido:

*como um conjunto de habilidades e conhecimentos profissionais básicos comuns que dão acesso a diferentes cursos de formação relacionados entre si no ciclo de especialização* (**BBiG: artigo 29 - parágrafo 1º**).

É importante destacar que a Lei sobre a Formação Profissional - BBiG, de 1969, fixa também as condições legislativas fundamentais para a formação profissional em empresas e em lugares de formação supra-empresarias.

Os centros de formação supra-empresariais se distinguem claramente dos outros locais de formação do sistema dual pelas suas estruturas institucionais. As instituições que dirigem centros de formação para aprendizes são, em sua maioria, organizações do setor privado que atuam individual ou coletivamente.

Por exemplo, câmaras, grupos corporativos, cooperativas artesanais distritais, federações. Os centros de formação supra-empresariais não são nem escolas públicas nem empresas, tampouco integram representantes dos trabalhadores e do Estado, tal como ocorre no sistema dual.

A partir de 1973, a formação profissional passou a ser incumbência do Ministério Federal de Educação e Ciências (BMBW)<sup>11</sup>, e aos ministérios competentes dos diversos setores da economia corresponde unicamente a tarefa de legitimar as profissões de formação.

O Ministério Federal de Educação e Ciências é, assim, o órgão responsável perante a lei pela formação profissional e pela definição da política de formação na Alemanha. Atua também como autoridade superior diante do Instituto Federal de Formação Profissional<sup>12</sup>, e exerce diretamente sua competência no que respeita à promulgação de regulamentos sobre a formação complementar e a qualificação pedagógica dos docentes.

Na legislação sobre a formação profissional, define-se ainda um sistema diferenciado de divisão de competências. O governo federal, os estados, os sindicatos e, em menor medida, o pessoal docente das escolas profissionais participam, em distintos níveis no planejamento, na implementação e no controle da educação profissional na Alemanha.

A partir de 1977, realizaram-se importantes progressos quanto à transparência do mercado da formação. Um deles é a publicação anual do *Informe sobre a Formação Profissional (Berufsbildungsbericht)*, o qual apresenta uma idéia da evolução regional e setorial da oferta e da demanda de postos de aprendizagem, além de avaliar a possível evolução da oferta dos postos de formação para os anos posteriores. Um boletim estatístico proporciona também informações sobre dados e tendências no campo da educação profissional.

A criação destes instrumentos e instituições permitiu uma atuação mais eficaz diante dos principais problemas do ensino profissional dual e também consolidar e racionalizar o sistema educacional. Desde 1972, por exemplo, os regulamentos de formação do Governo Federal para a formação na empresa

<sup>11</sup> Denominado, desde 1995, de Ministério Federal de Educação, Ciência, Pesquisa e Tecnologia – BMBF.

<sup>12</sup> O Instituto Federal de Formação Profissional - BIBB foi criado através da Lei de Formação Profissional de 1969, e a atualização de suas atividades são determinadas pela **Lei de Fomento à Formação Profissional - LFFP**, onde suas atividades são caracterizadas como fundamentais para o desenvolvimento da educação profissional dual na Alemanha (Artigo 6º).

O órgão central do BIBB é o *Hauptausschuss* (Conselho Central), responsável pela definição e controle do trabalho desenvolvido pelo Instituto, sendo composto pelos representantes dos empresários, sindicatos, Governo Federal e estados. O *Hauptausschuss* define o programa de pesquisa do BIBB e o seu plano de financiamento.

O BIBB é uma pessoa jurídica de direito público e recebe recursos do Governo Central. O referido Instituto tem por objetivos o fomento de

pesquisas e desenvolvimento de programas na área de formação profissional no plano nacional. Sua tarefa básica envolve a modernização e melhoria das bases da formação profissional destinadas aos jovens e adultos, no contexto do desenvolvimento técnico, econômico e social. Ressalte-se, ainda, que grande parte das tarefas desenvolvidas pelo Instituto Federal de Formação Profissional orienta-se no ordenamento ou reordenamento das profissões, em todas as áreas ocupacionais.

O BIBB coopera continuamente com os representantes dos empresários, dos sindicatos, das associações de profissões, das câmaras regionais de indústria e comércio, dos ministérios e dos governos federal e estaduais, tanto na área de pesquisa quanto de consultorias. O mesmo acontece com as instituições que realizam a prática da formação profissional (empresas, instrutores, alunos da formação profissional, conselhos fabris dos sindicatos e professores de escolas profissionalizantes).

e os planos gerais das regiões sobre a formação escolar são submetidos a um procedimento de harmonização especial. Por outro lado, desde então, a qualificação pedagógica dos docentes na empresa está regulamentada formalmente por um decreto.

No mesmo período, realizou-se um decisivo trabalho de racionalização das diferentes profissões de formação. A partir de 1969, foram introduzidos novos regulamentos de formação para 229 profissões (um total de 373 em 1995) que abrangem aproximadamente 96% do total de aprendizes. Este processo de reorganização foi marcado pelo fortalecimento de uma tendência desenvolvida pela política de formação profissional desde o início dos anos 70.

Atualmente o sistema dual de formação profissional se encontra numa situação ambígua: de um lado possui uma popularidade sem precedentes no seio da opinião pública, refletindo-se principalmente na importante porcentagem de alunos do secundário que optam por este tipo de formação; do outro, evidencia-se que este sistema de ensino apresenta sinais de declínio, como por exemplo, a atual fragilidade do papel que desempenham os lugares de formação tradicionais - empresa e escola profissional - em favor de uma valorização da formação complementar, desenvolvida nos centros de formação supra-empresariais.

Este aspecto relaciona-se diretamente com a problemática da formação profissional e o mercado de trabalho. Nessa direção, pesquisadores alemães da área educacional discutem duas questões básicas atualmente: a primeira procura responder se o princípio do ofício está bem concebido tanto no que concerne à formação como ao trabalho na empresa; a segunda busca indicações sobre a sua influência na organização do trabalho e na estrutura das atividades na Alemanha.

Antes de iniciar a discussão sobre os conceitos e níveis da formação profissional, vale destacar que, para alcançar as metas propostas para o sistema dual, são postos como necessários: i) a harmonização das regulamentações da formação e dos currículos escolares; ii) uma estreita cooperação entre a empresa e a escola; iii) o contato direto, incluindo o intercâmbio de experiências, entre o professor da escola profissional e os instrutores da empresa.

## 2.1 Conceitos e Níveis da Formação Profissional

A **Lei sobre a Formação Profissional na Alemanha** é aplicável ao ensino profissional, à formação profissional, à formação continuada e à reciclagem profissional, somente quando essa formação não é ofertada nas escolas profissionais sujeitas às leis específicas de cada estado<sup>13</sup>.

A expressão formação profissional, segundo a **Lei sobre a Formação Profissional – LFP**, engloba a formação inicial, o aperfeiçoamento profissional e a reconversão profissional (Artigo 1º). Neste artigo são definidos também estes três níveis de formação profissional.

A formação inicial tem por objetivo a concessão,

*de uma larga formação básica e o exercício prático das capacidades e conhecimentos profissionais, graças a um programa ordenado de formação que permite ao aprendiz o exercício de uma profissão qualificada.*

Ela pode também permitir ao aprendiz, a aquisição da experiência profissional necessária para o exercício de uma dada profissão.

A referida lei prevê que o conteúdo e as fases do programa da formação inicial poderão ser desenvolvidos em etapas fixas, determinadas e complementares entre si. Ao final de cada etapa, o aprendiz poderá realizar os exames finais, que lhe permitirão,

*exercer uma atividade profissional determinada, que corresponde ao nível de formação que ele tem, podendo continuar a sua formação em etapas sucessivas (Artigo 26º).*

No final da primeira etapa da formação profissional, os aprendizes deverão possuir uma larga formação básica. Todavia, somente com a continuidade da formação profissional, lhes serão:

*conferidas as capacidades e conhecimentos profissionais que lhes permitirão o exercício de uma atividade profissional variada, bem como a aquisição de comportamentos profissionais comuns a um grande âmbito de atividades profissionais (Idem).*

<sup>13</sup> A República Federal da Alemanha está dividida em 16 estados que formam unidades autônomas, cujas competências abrangem diretamente os cidadãos. Os estados têm constituições próprias: eles exercem, nomeadamente, a “soberania cultural”, isto é, eles mesmos estabelecem suas próprias leis no setor do ensino escolar e universitário. Além disso, são responsáveis pelo direito municipal e pelo direito dos departamentos da ordem pública. Também no setor da administração, os estados têm amplas competências.

Na etapa seguinte, denominada de instrução técnica geral, os aprendizes desenvolvem a compreensão dos aspectos técnicos da ocupação e as aptidões necessárias à adaptação às novas tarefas e atividades.

Posteriormente, os aprendizes ingressam na etapa de instrução técnica especializada, quando os mesmos deverão desenvolver os conhecimentos e capacidades práticas e teóricas que lhes permitirão exercer uma atividade profissional qualificada.

O segundo nível da formação profissional é o aperfeiçoamento profissional, que deve proporcionar a manutenção dos conhecimentos e capacidades profissionais adquiridas na formação inicial, alargando-os e elevando-os, para adaptar os aprendizes à evolução técnica ou para que eles se promovam profissionalmente (Artigo 1º).

O aperfeiçoamento profissional é realizado após a conclusão da formação profissional inicial, e depois de um determinado período de exercício prático na profissão. Assim, as metas principais do aperfeiçoamento profissional são:

*i) fazer com que, através de cursos que acompanham o exercício da profissão, em especial nas próprias empresas, haja uma adaptação das qualificações profissionais aos novos desenvolvimentos técnicos e à própria profissão; ii) preparar através de cursos na empresa, em instituições de ensino supra-empresariais e escolares, ascensão profissional à qualificações mais elevadas de chefia de nível médio e de gerência – por exemplo mestre, técnicos, administrador de empresa, economista (Formação Profissional no Sistema Dualístico na Alemanha, 1992:31).*

Este aperfeiçoamento profissional é oferecido por diversas instituições (empresas, federações, escolas). Porém, onde há exigências específicas, no caso do aperfeiçoamento para ascensão profissional, os conteúdos e exigências são fixados por portaria pelo Ministro Federal da Educação e Ciências.

A reconversão profissional caracteriza o terceiro nível da formação profissional. Ela deve conferir as capacidades e conhecimentos profissionais necessários ao exercício de uma nova atividade profissional (Artigo 1º).

A reconversão profissional é indicada quando não há chances do mercado absorver um profissional que se profissionalizou em uma dada profissão, abrangendo também aqueles que não receberam formação profissional. Portanto, a meta da reconversão profissional é oferecer uma nova qualificação ao trabalhador. Normalmente essa reconversão é realizada em centros de formação supra-empresariais, e o exame final contém as mesmas exigências feitas ao jovem no exame final de uma formação profissional reconhecida pelo Estado.

Vale destacar que os programas de reconversão profissional precisam corresponder aos conteúdos, à natureza, ao fim, à duração, e especialmente às exigências particulares da formação profissional de adultos (Artigo 46°).

Percebe-se, então, que o centro de formação supra-empresarial surge para complementar os outros lugares de formação – a empresa e a escola profissional. O surgimento deste espaço de formação coloca em xeque, de alguma maneira, o sistema dual de formação profissional.

Esses centros supra-empresariais surgem inicialmente com a função de complementar o sistema dual, abrindo espaço para que principalmente as pequenas empresas tenham condições de oferecer formação profissional aos jovens aprendizes com o auxílio de cursos complementares. Além disso, essa oferta de formação profissional pretendia alcançar, essencialmente, as regiões que possuíam uma estrutura econômica pouco competitiva.

Para compreender melhor o espaço que o centro supra-empresarial ocupa no sistema dual alemão, apresenta-se, a seguir, um tópico específico a respeito do assunto.

## 2.2 As Controvérsias que envolvem os Lugares da Formação Profissional no Sistema Dual

A **Lei sobre a Formação Profissional** estabelece que a formação profissional pode ser realizada em empresas de diversos ramos da economia, assim como em estabelecimentos do setor público e em estabelecimentos pertencentes a profissionais liberais, além de escolas de formação profissional e de outras organizações de formação profissional, como p.ex., os centros de formação supra-empresariais (Artigo 1°).

Como se procurou esclarecer anteriormente, estes centros se distinguem dos outros dois locais de formação – empresa e escola profissional – no que diz respeito às suas estruturas institucionais. As instituições que dirigem esses centros de formação para aprendizes são, em sua maioria, organizações do setor privado que atuam individual ou coletivamente, como por exemplo, as câmaras de comércio e indústria, os grupos corporativos e as cooperativas.

Os centros de formação supra-empresariais constituem, sem dúvida, um programa que apresenta controvérsias na política alemã de formação profissional. Os sindicatos criticam principalmente o fato de tais centros, apesar de serem quase totalmente financiados pelos poderes públicos, não estarem sujeitos a nenhum controle do Estado.

Os sindicatos dos trabalhadores estimam que os centros de formação supra-empresariais realizam parcialmente a sua função de complementar a formação inicial na empresa. Além disso, acreditam que tais centros foram parcialmente transformados em centros de formação complementar e em parques tecnológicos.

Os sindicatos dos professores das escolas de formação profissional, por sua vez, criticam o fato de tais centros tenderem a tornarem-se lugares de formação autônoma, passando a competir com as escolas de ensino profissional.

Indicam ainda que o Estado, ao subsidiar os centros de formação supra-empresariais, se descuidou das escolas públicas de ensino profissional. Por outro lado, estes centros se transformaram num sistema privado de ensino profissional.

Tais controvérsias presentes no sistema dual alemão demonstram, de certa forma, que as relações entre os locais de formação não estão e nem são equilibradas, e que precisam ser objeto de uma reorganização para que se adequem às atuais necessidades dos jovens e da sociedade.

### **2.3 O Princípio do Ofício**

No sistema dual de formação profissional alemão, o aprendiz recebe instrução em uma profissão reconhecida pelo Estado. Essa instrução deve assegurar, apesar das diferenças entre as diversas empresas, uma formação profissional homogênea em todo o Território nacional.

Esse processo caracteriza o “princípio do ofício” na formação profissional dual. Segundo esse princípio, os jovens se capacitam em ofícios e não em atividades ocupacionais.

Consoante a **Lei Federal sobre a Formação Profissional - LFP**, os jovens devem ser capacitados exclusivamente em “ofícios reconhecidos”. Em 1995, perfaziam um total de 373 ofícios, em todas as áreas técnicas, de comércio e de serviços, os quais são reconhecidos e referendados pelo Ministério Federal da Economia ou outro Ministério competente, em acordo com o Ministério Federal da Educação e das Ciências (Artigo 25”).

O regulamento da formação também é descrito no artigo 25, o qual ressalta os seguintes pontos:

- 1. A designação do ofício;*
- 2. A duração da formação profissional, que não será nem superior a 3,5 anos e não inferior a 2 anos;*
- 3. As habilidades e conhecimentos que serão adquiridos durante a formação (perfil do ofício);*
- 4. as indicações sobre o conteúdo e as diversas fases de um programa, deverão permitir a aquisição das capacidades e conhecimentos pertinentes ao tipo de programa;*
- 5. As normas dos exames.*

É importante mencionar, ainda, que há uma relação estrutural entre os ofícios e os salários, segundo acordos coletivos, ou seja, o trabalhador qualificado num ofício tem o direito de receber o salário segundo o acordo coletivo do seu ofício e de seu Estado.

Essa relação de interdependência da estrutura empresarial em relação à estrutura da formação profissional segundo os ofícios, tem gerado, atualmente, muitos debates entre especialistas que investigam a formação profissional na Alemanha. Questiona-se o “princípio do ofício” porque a realidade industrial apresenta mudanças estruturais na organização do trabalho. Pesquisadores

da área acrescentam ainda que a crescente globalização dos mercados tem demandado estratégias de inovação nas empresas no tocante à gestão da produção, e essas novas formas de gestão tendem a reorganizar as estruturas do trabalho e a capacidade de aprendizagem da instituição.

Este fato tem requerido novas formas de cooperação na própria empresa, e também das empresas entre si. As implicações dessa nova realidade, segundo **Pravda** (1997:11-12), para a formação e aperfeiçoamento profissional são diversas, destacando como as principais:

·A formação segundo ofícios pode limitar a mudança necessária para a adequação da formação profissional aos novos conceitos de produção. Assim, colocam-se as seguintes perguntas: teríamos que pensar a qualificação, tendo como referência a organização do trabalho ou o desenho institucional da ocupação? Ou uma formação profissional moderna orientada na autonomia profissional e na capacidade de solucionar problemas, de forma independente, perderá para as definições tradicionais dos ofícios?

·Anteriormente, o sistema ocupacional baseava-se em atividades e qualificações ou conhecimentos orientados em objetos e materiais, e dependia da atuação dos trabalhadores, sem considerar suas personalidades. No futuro, os conceitos inovadores terão seu fundamento nos potenciais humanos e dependerão dos potenciais individuais para solucionar, autonomamente, os problemas da organização do trabalho e da responsabilidade individual.

·O enfoque da qualificação do futuro terá que refletir sobre as mudanças técnico-organizacionais nas empresas e concentrar-se no manejo dos processos técnicos, organizacionais e metodológicos. Isso não quer dizer que conhecimentos e habilidades em um campo específico estejam obsoletos, mas que não serão suficientes para o manejo de processos. A capacidade de atuar requer também conceitos e competências interdisciplinares e orientadas na ação em grupo.

·Um conceito muito discutido é o da organização continuada da aprendizagem, que provocará um grande impacto sobre formas, métodos e conteúdos da formação e do aperfeiçoamento profissionais nas empresas.

·Quais serão as mudanças no perfil do trabalhador qualificado? É preciso despedir-se do “princípio do ofício” porque os ofícios se “diluem” ou se é capaz de ampliar o conceito e os componentes de qualificação, construindo

um ponto entre esta e o especialista e entre a qualificação e o generalista? Para o funcionamento do trabalho em grupo, a demanda de qualificação se refere a todo o pessoal, incluindo grupos de pessoas pouco qualificadas.

·Para integrar o processo de aprendizagem ao trabalho, as características didático-metodológicas da formação profissional precisarão buscar uma aprendizagem aberta, guiada pela experiência e orientada na organização e no desenvolvimento dos processos de aprendizagem. Isso mudará o entendimento do papel e das funções do docente e do instrutor. Em vez de ensinar, a tarefa central será organizar situações de aprendizagem, mediar a situação adequadamente e promover o desenvolvimento dos participantes.

Percebe-se, então, que a formação profissional na Alemanha tende a passar por uma profunda reorganização em sua estrutura, caso o princípio do ofício seja introduzido sob uma nova perspectiva, como salientado por **Pravda**.

### 3. O Futuro do Sistema Dual de Formação Profissional

São muitos os questionamentos em torno da formação profissional na Alemanha. O “princípio do ofício”, anteriormente salientado, é apenas um dos indicadores de que o sistema dual alemão passa por uma fase de transição, tal qual o sistema de formação profissional brasileiro.

Identifica-se, por sua vez, que a redução de recursos das empresas alemãs para a área de formação profissional tem enfraquecido a histórica proposta de relacionar continuamente o ensino teórico com a prática profissional. Percebeu-se que esta questão se relaciona com a reorganização produtiva e com o “enxugamento” dos postos de trabalho, e principalmente com os determinantes globais de produtividade e eficiência demandados às empresas. Tenciona-se, em outro momento, discutir sobre os efeitos dessa reestruturação produtiva para a política de formação profissional na Alemanha.

As considerações aqui apresentadas indicam, finalmente, que o sistema dual alemão não é suficientemente flexível para responder rapidamente às exigências – por exemplo da indústria – no que diz respeito às novas qualificações e aos novos ofícios. Na maioria dos casos, isso é um problema político, no sentido de que os representantes dos trabalhadores, dos empresários e do governo têm dificuldades de chegar a um consenso quanto

a “o que” e “como” regulamentar qualificações necessárias para o desenvolvimento econômico. Normalmente, a primeira medida é o aperfeiçoamento profissional do pessoal qualificado em um ramo ou em ofício semelhante.

**Key words:**

Profissional instruction;  
dual system; Company of  
young people.

**ABSTRACT:** This essay analyses the tendencies of professional education in Germany nowadays, especially in whatever deals with the social and economic role of the dual system. We shall discuss about the process of transition presently undergone by said system, investigating the reasons why its future depends also upon the interest of the enterprises about keeping on being partners in the process. We shall characterize the need of an internal as well as external reform of this historical system, notably in schools, aiming at modifying the ways of teaching-learning, favoring the introduction of new didactic models. Finally, we shall discuss how the national and global productive reorganization influences upon the politics of the German professional formation.

#### 4. Bibliografia

ARNOLD, Rolf. Berufsbildung - Annäherungen an eine Evolutionäre Berufspädagogik. *Grundlagen der Berufs- und Erwachsenenbildung Band 1*. Schneider Verlag Hohengehren. 1994.

\_\_\_\_\_. Bildung und oder oder Qualifikation? Differenzen und Konvergenzen in der betrieblichen Weiterbildung - Eröffnung und Einführung in die Thematik. **In:** *Betriebliche Weiterbildung zwischen Bildung und Qualifizierung. Anstösse Band 11*. Frankfurt am Main. GAFB. 1995.

\_\_\_\_\_. Nuevas tendencias de la formación profesional en Alemania. **In:** *Formacion & Trabajo*. Rio de Janeiro. CINTERFOR/ SENAI-DN. 1998.

BARÔMETRO NUMÉRICO. Ministério Federal da Educação, Ciência, Pesquisa e Tecnologia. Bonn. 1997/98.

BERUFSBILDUNGSBERICHT. Bundesministerium für Bildung, Wissenschaft, Forschung und Technologie. Bonn. 1998.

BIBB (DAS). *Die gemeinsame Adresse für die Berufliche Bildung in der Bundesrepublik Deutschland*. Bonn. Beuth Verlag GmbH. 1992.

DEHNBOSTEL, Peter. Didaktik beruflicher Bildung im Kontext betrieblicher Umbruchsituationen. In: **Dehnbostel**, Peter & **Walter-Lezius**, Hans-Joachim (Hrsg.). *Didaktik Moderner Berufsbildung - Standorte, Entwicklungen, Perspektiven*. Berichte zur beruflichen Bildung Heft 186. Berlin. BIBB. 1995.

FOCUS, Nachrichtenmagazin, n. 5. München, Alemanha. 01/02/1999.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO SISTEMA DUALÍSTICO NA ALEMANHA. Ministério da Educação, Ciência, Pesquisa e Tecnologia. Bonn. 1992.

GLOBALE TRENDS. Stiftung Entwicklung und Frieden. Bonn. 1997.

LEI DE FOMENTO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, de 12.01.94, modificada em 26.04.94.

LEI SOBRE A FORMAÇÃO PROFISSIONAL, de 14.08.69, modificada no seu artigo 3º em 20.07.95.

MARKERT, Werner. *Mudanças qualificacionais, formação profissional e politecnia na Alemanha: contribuição para o relacionamento entre educação geral e formação profissional*. n. 105. Rio de Janeiro. Revista Tempo Brasileiro. 1991.

\_\_\_\_\_. *Das Konzept der Lerninsel bei der Daimler Benz AG/LKW-Montagewerk in Wörth*. Berlin. 1998. Mimeo.

\_\_\_\_\_. *Novos Paradigmas do conhecimento e modernos conceitos de produção: implicações para uma nova didática na formação profissional*. ANPED. 1998a.

MEYER-DOHM, Peter et al. *Berufliche Bildung im lernenden Unternehmen – neue Wege zur beruflichen Qualifizierung*. Ernst Klett Verlag für Wissen und Bildung. Stuttgart. 1991.

MINISTÉRIO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA. Seção de Relações Públicas. Bonn. Alemanha. 1994.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Trabalho digno e proteção para todos: prioridade das Américas. 14ª reunião regional dos países-membros da OIT nas Américas, de 24 a 27 de agosto. Peru. **In:** *Yahoo! Brasil Notícias*. Copyright © Reuters Limited. 1999.

OVER, Dietrich. Das Qualifizierungskonzept für Ausbilder bei der Volkswagen AG. In: **MEYER-DOHM**, Peter & **SCHNEIDER**, Peter (Hrsg.). *Berufliche Bildung im lernenden Unternehmen – neue Wege zur beruflichen Qualifizierung*. Stuttgart. Ernst Klett Verlag für Wissen und Bildung. 1991.

PRAVDA, Gisela. Situação da formação profissional na Alemanha. Palestra desenvolvida no Instituto Federal de Formação Profissional - BIBB, AGOSTO, 1997.

RAUNER, Felix. Didaktik beruflicher Bildung. In: Dehnbostel, Peter & Walter-Lezius, Hans-Joachim (Hrsg.). *Didaktik Moderner Berufsbildung - Standorte, Entwicklungen, Perspektiven*. Berichte zur beruflichen Bildung Heft 186. Berlin. BIBB. 1995.